



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 002/2025 – AMAI

Contratação Verbal N°. 001/2025

### I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

### II – CONTRATADA:

Xantur Agência de Viagens e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.138.832/0001-21, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 63, 2º andar, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

### III – OBJETO:

O objeto é a contratação é a aquisição de passagens aéreas, ida e volta, conexão Chapecó/Florianópolis. A passagem de ida (Florianópolis para Chapecó) será para o dia 21/05/2025 e a passagem de volta (Chapecó para Florianópolis) será para o dia 23/01/2025.

O passageiro será a pessoa a seguir qualificada: Elton Cesar Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.733.199-59, portador do RG nº 3.634.165 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Thiesen Júnior, nº 39, Bairro Aririu, condomínio



residencial Ilhas Gregas, bloco, 07, apto. 304, no município de Palhoça/SC, Cep 88.135-420.

#### **IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

Foi realizada a cotação com três empresas de turismo e viagens, cujo orçamento mais baixo apresentado foi no valor global de R\$ 2.803,21 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos).

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço e a contratação.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: pagamento após a emissão do bilhete eletrônico.

#### **V - DA VIGÊNCIA:**

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 23/01/2025, data programada para a volta do passageiro.

#### **VI – JUSTIFICATIVA:**

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.

A necessidade de qualificação dos servidores públicos dos municípios associados à AMAI é indispensável para o melhor desempenho de suas funções e para que seja prestado um serviço público de qualidade em prol dos municípios e respectivos cidadãos.



É questão de suma importância com previsão legal e constitucional, notadamente em razão do princípio da eficiência.

No dia 22 de janeiro de 2025 será realizada a 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente, em parceria com a Defesa Civil, para tratar sobre os temas *Mitigação, Adaptações e Preparação para Desastres e Transformação Ecológica, Justiça Climática e Educação Ambiental*, temas de notória importância.

Um dos palestrantes contratados é justamente Elton Cesar Cunha, ficando acordado no contrato de nº 001/2025 (processo de contratação nº 001/2025) que não haverá cobrança de honorários, em contrapartida, a AMAI ficará responsável pelo traslado aéreo do palestrante.

No que tange ao preço do objeto, foi realizada cotação com 03 (três) empresas de turismo e viagens, cujo orçamento mais baixo apresentado foi no valor global de R\$ 2.803,21 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos),00 (seiscentos reais).

Tratando-se de compra de valor irrisório e de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço!

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a contratação do objeto acima detalhado.

Xanxerê (SC), 15 de janeiro de 2025.

**INGRID ALINE PIOVESAN**  
**Secretária Executiva**  
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI